



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.642 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação São Vicente de Paulo, Missão Santa Luísa de Marillac, com sede em Itapuã do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação São Vicente de Paulo, Missão Santa Luísa de Marillac, com sede no Município de Itapuã do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador